



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

**RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º. 027, de 18 de março de 2021.**

*Dispõe sobre a Reprogramação Total da Proposta de Projeto N.º. 11046.759000/1140-10 (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Atenção Básica) do município de Araguaína – TO, para aquisição de novos equipamentos para a Atenção Básica do próprio município.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria N.º. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N.º. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o § 4º do Art. 12 da Portaria GM/MS N.º. 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT N.º. 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o Art. 3º RESOLUÇÃO – CIT N.º. 22/2017, que Estabelece que no caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as condições explicitadas nos incisos I, II e III;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde de Araguaína - TO da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/ Material Permanente N.º. 11046.759000/1140-10 para: UBS JK, UBS José Ronaldo Pereira da Costa, e a UBS Manoel Maria Dias de Brito do município de Araguaína - TO, no valor total de R\$346.890,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos e noventa reais), referentes à Emenda Parlamentar N.º. 16400008;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de março do ano de 2021.





GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a Reprogramação Total da Proposta de Projeto Nº. 11046.759000/1140-10 (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Atenção Básica) do município de Araguaína – TO.

**Parágrafo Único** – O recurso a ser reprogramado é no valor de R\$346.890,00 (trezentos e quarenta seis mil e oitocentos noventa reais), referentes às Emendas Parlamentares Nº. 16400008, para aquisição de novos equipamentos para a Atenção Básica do próprio município.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)  
**LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO TÉCNICO PARA REPROGRAMAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR (11046.759000/1140-10) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UBS's ARAGUAÍNA SUL, AVANY GALDINO, COUTO MAGALHÃES, DR. RAIMUNDO MARINHO, DR. FRANCISCO, JOSÉ RESENDE, JOSÉ RONALDO, MANOEL MARIA, NOVA ARAGUAÍNA, NOVO HORIZONTE E PONTE.**

**ARAGUAÍNA – TO  
FEVEREIRO/2021**

**Wagner Rodrigues**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Ana Paula dos Santos Andrade Abadia**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Raimundo Wilson Ulisses Sampaio**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

**Thaize Helena Eneias Cordeiro**  
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO BÁSICA

**Eduardo de Freitas Santos**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Gisliane Oliveira Martins**  
SUPERINTENDENTE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

**Murilo Alves Bastos**  
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO

## 1. Dados do Proponente

<b>Nome da instituição proponente:</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>CNPJ:</b>	11.046.759/0001-21
<b>Natureza da instituição:</b>	Pública
<b>Endereço da instituição:</b>	Rua 07 de Setembro nº 555, Centro, Araguaína - TO
<b>Nome do representante legal:</b>	Ana Paula Andrade dos Santos Abadia
<b>Equipe:</b>	Raimundo Wilson Ulisses Sampaio-Secretário Executivo; Thaize Helena Eneias Cordeiro - Superintendente de Atenção Básica; Eduardo de Freitas Santos-Superintendente De Vigilância Em Saúde Gislane Oliveira Martins-Superintendente Atenção Especializada; Murilo Alves Bastos-Superintendente Administrativa E Financeiro;
<b>Contatos da instituição (telefone/email):</b>	(63) 3411-7035 / gabinete@saudearaguaina.com
<b>Nome do responsável:</b>	Ana Paula Abadia
<b>Fone de contato do responsável:</b>	(63) 99241-3340
<b>E-mail do responsável</b>	saude@araguaina.to.gov.br

## 2. DADOS DA PROPOSTA

<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	<b>PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE</b> Nº. DA PROPOSTA: 11046.759000/1140-10
----------------------------	--

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE		
<b>CNPJ</b> 11.046.759/0001-21	<b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Endereço Completo</b> SETE DE SETEMBRO SETOR CENTRAL	<b>EA</b> MUNICIPAL	<b>Tipo</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>CEP</b> 77.804-040	<b>UF</b> TO	<b>Município</b> ARAGUAINA

**TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA**

Recurso de Emenda Parlamentar  
ds\_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 16400008 - R\$ 346.890,00 - OSVALDO DE SOUZA REIS

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

<b>Nome:</b>	UBS JK ARAGUAINA		
<b>Tipo Unidade:</b>	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
<b>CNPJ:</b>	-. ./-	<b>CNES:</b>	2467704
<b>Endereço:</b>	RUA BERNARDO SAYAO - VILA CEARENSE, CEP:77818340		
<b>Nome:</b>	UBS JOSE RONALDO PEREIRA DA COSTA ARAGUAINA		
<b>Tipo Unidade:</b>	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
<b>CNPJ:</b>	-. ./-	<b>CNES:</b>	2467682
<b>Endereço:</b>	RUA TOCANTINOPOLIS - LOTEAMENTO SAO FRANC, CEP:77823350		
<b>Nome:</b>	UBS MANOEL MARIA DIAS DE BRITO ARAGUAINA		
<b>Tipo Unidade:</b>	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
<b>CNPJ:</b>	-. ./-	<b>CNES:</b>	2680386
<b>Endereço:</b>	RUADOS INGAXIXIS QD 28 LT 01 - CIMBA, CEP:77824804		

**OBJETO DA PROPOSTA**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

**UNIDADE ASSISTIDA:** UBS JK ARAGUAINA **CNES:** 2467704

A estratégia Saúde da Família vem demonstrando melhora na eficiência e qualidade dos serviços prestados na Atenção Básica. E para que este avanço continue é imprescindível que os serviços disponham de instalações adequadas, de profissionais qualificados e todos os recursos necessários. O montante disponibilizado a este projeto, será utilizado na aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliários afim de suprirem a necessidade das demandas que serão desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde acima relacionadas. Tentamos contemplar na proposta as necessidades principais das Unidades de Saúde porte I e II e III para que possamos, através das referidas ações, obter resultados positivos e melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados. Em conformidade aos princípios básicos do SUS e a Constituição Federal de garantir a qualidade, acessibilidade e resolutividade aos usuário.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

**UNIDADE ASSISTIDA:** UBS JOSE RONALDO PEREIRA DA COSTA ARAGUAINA **CNES:** 2467682

A estratégia Saúde da Família vem demonstrando melhora na eficiência e qualidade dos serviços prestados na Atenção Básica. E para que este avanço continue é imprescindível que os serviços disponham de instalações adequadas, de profissionais qualificados e todos os recursos necessários. O montante disponibilizado a este projeto, será utilizado na aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliários afim de suprirem a necessidade das demandas que serão desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde acima relacionadas. Tentamos contemplar na proposta as necessidades principais das Unidades de Saúde porte I e II e III para que possamos, através das referidas ações, obter resultados positivos e melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados. Em conformidade aos princípios básicos do SUS e a Constituição Federal de garantir a qualidade, acessibilidade e resolutividade aos usuário.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

**UNIDADE ASSISTIDA:** UBS MANOEL MARIA DIAS DE BRITO ARAGUAINA **CNES:** 2680386

A estratégia Saúde da Família vem demonstrando melhora na eficiência e qualidade dos serviços prestados na Atenção Básica. E para que este avanço continue é imprescindível que os serviços disponham de instalações adequadas, de profissionais qualificados e todos os recursos necessários. O montante disponibilizado a este projeto, será utilizado na aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliários afim de suprirem a necessidade das demandas que serão desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde acima relacionadas. Tentamos contemplar na proposta as necessidades principais das Unidades de Saúde porte I e II e III para que possamos, através das referidas ações, obter resultados positivos e melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados. Em conformidade aos princípios básicos do SUS e a Constituição Federal de garantir a qualidade, acessibilidade e resolutividade aos usuário.

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
565	346.890,00

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

**Nome do Projeto:** Projeto Técnico para Reprogramação da Proposta de Emenda Parlamentar (11046.759000/1140-10) para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Araguaína Sul, Avany Galdino, Couto Magalhães, Dr. Raimundo Marinho, Dr. Francisco, José Resende, José Ronaldo, Manoel Maria, Nova Araguaína, Novo Horizonte e Ponte.

**Tipo de Unidade Assistida:** Unidade Básica de Saúde - UBS

**Tipo do Recurso da Proposta:** Recurso de Emenda Parlamentar

**Valor da Proposta:** R\$ 346.890,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa reais).

**Público alvo:** Usuários do SUS

**Objeto da Proposta:** Aquisição de equipamentos e material permanente

### 4. JUSTIFICATIVA

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

O município de Araguaína - TO, através do Fundo Municipal de Saúde, recebeu do Fundo Nacional de Saúde recursos financeiros por indicação de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos, no valor de R\$346.890,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa reais), através da Proposta de Projeto nº 11046.759000/1140-10.

Até o momento não foram adquiridos os itens propostos da emenda cadastrada no ano de 2014 com valores da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (RENEM) que estão desatualizados com o preços praticados no mercado e também com os valores cadastrados na RENEM.

Portanto, solicitamos Reprogramação da Emenda para aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS's Araguaína Sul, Avany Galdino, Couto Magalhães, Dr. Raimundo Marinho, Dr. Francisco, José Resende, José Ronaldo, Manoel Maria, Nova Araguaína, Novo Horizonte e Ponte.

## 5. OBJETIVO GERAL



Homologar através da Comissão Intergestores Bipartite – CIB a Reprogramação da Proposta de Projeto nº 11046.759000/1140-10, para aquisição de equipamentos e materiais permanente para UBS's Araguaína Sul, Avany Galdino, Couto Magalhães, Dr. Raimundo Marinho, Dr. Francisco, José Resende, José Ronaldo, Manoel Maria, Nova Araguaína, Novo Horizonte e Ponte.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aquisição de novos equipamentos
- Melhoria do ambiente das UBS
- Garantir melhoria nos atendimentos dos usuários do serviço.
- Fortalecer as ações de promoção e prevenção à saúde

### 6. ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS NÃO ADQUIRIDOS

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Aparelho de DVD	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
2.	Ar Condicionado	37	R\$ 1.200,00	R\$ 44.400,00
3.	Armário	55	R\$ 400,00	R\$ 22.000,00
4.	Armário Vitrine	03	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
5.	Arquivo	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
6.	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) Analógica	05	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
7.	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) Digital	02	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
8.	Aparelho de Raio X - Odontológico	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
9.	Balança Antropométrica Adulto	02	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
10.	Balança Antropométrica Infantil	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00

11.	Balança Antropométrica para Obesos	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
12.	Balde a Pedal/lixreira	42	R\$ 190,00	R\$ 7.980,00
13.	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	04	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
14.	Biombo	17	R\$ 300,00	R\$ 5.100,00
15.	Bomba de Vácuo até 2HP/CV	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
16.	Braçadeira para Injeção	05	R\$ 150,00	R\$ 750,00
17.	Cadeira s/ braços e s/ rodízios	45	R\$ 80,00	R\$ 3.600,00
18.	Cadeira c/ braços e c/ rodízios	11	R\$ 190,00	R\$ 2.090,00
19.	Cadeira de Rodas Adulto	03	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
20.	Cadeira de Rodas para Obeso	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
21.	Cadeira de Rodas Pediátrica	03	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
22.	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	05	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
23.	Cadeira para Coleta de Sangue	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
24.	Cadeira para Obeso	02	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
25.	Câmera Web (Webcam)	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
26.	Carro de Curativos	03	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
27.	Carro Maca Simples	03	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
28.	Carro para Material de Limpeza	03	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
29.	Computador (Desktop-Básico)	21	R\$ 2.100,00	R\$ 44.100,00
30.	Detector Fetal	05	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
31.	Escada com 2 degraus	13	R\$ 100,00	R\$ 1.300,00
32.	Esfigmomanômetro Adulto	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
33.	Esfigmomanômetro Infantil	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
34.	Esfigmomanômetro Obeso	08	R\$ 110,00	R\$ 880,00
35.	Estante	21	R\$ 80,00	R\$ 1.680,00
36.	Estetoscópio Adulto	09	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00

37.	Estetoscópio Infantil	09	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
38.	Foco Refletor Ambulatorial	07	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
39.	Geladeira/ Refrigerador MIN 350L	04	R\$ 1.330,00	R\$ 5.320,00
40.	Geladeira/ Refrigerador min 400L	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
41.	Geladeira para Conservação de Vacinas (1 Porta mín. 280 Lts)	03	R\$ 1.330,00	R\$ 3.990,00
42.	Lanterna Clínica	06	R\$ 60,00	R\$ 360,00
43.	Laringoscópio Adulto	03	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00
44.	Laringoscópio Infantil	03	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
45.	Longarina	37	R\$ 400,00	R\$ 14.800,00
46.	Impressora Laser (Comum)	05	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
47.	Mesa de Escritório	22	R\$ 400,00	R\$ 8.800,00
48.	Mesa de Exames Aço Inoxidável	06	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
49.	Mesa de Exames Aço/ Ferro Pintado	08	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
50.	Mesa de Mayo	07	R\$ 320,00	R\$ 2.240,00
51.	Mesa Ginecológica	04	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
52.	Mocho	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
53.	Nebulizador Portátil	05	R\$ 100,00	R\$ 500,00
54.	Negatoscópio Parede	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
55.	Negatoscópio Mesa/Parede	06	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
56.	No-Break (Para Computador)	18	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
57.	Oftalmoscópio	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
58.	Oxímetro de Pulso	02	R\$ 1.220,00	R\$ 2.440,00
59.	Projektor Multimídia (Datashow)	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
60.	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	03	R\$ 150,00	R\$ 450,00

61.	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	03	R\$ 150,00	R\$ 450,00
62.	Seladora	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
63.	Suporte de Soro	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
64.	Televisor	04	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
65.	Ventilador de Teto	09	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
	<b>TOTAL</b>	<b>565</b>	<b>R\$55.370,00</b>	<b>R\$346.890,00</b>

## 7. ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS A SEREM ADQUIRIDOS

O valor a ser reprogramado da proposta de emenda é de **R\$ 346.890,00** (Trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa reais), que serão adquiridos através da Ata de Registro de Preço nº025/2020 e Pregão Presencial nº 025/2020, para aquisição de equipamentos e material permanente, conforme relação abaixo.

### OBJETOS A SER ADQUIRIDOS COM O VALOR REPROGRAMADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Consultório Odontológico,	25	R\$12.300,00	R\$307.500,00
09	Caneta De Alta Rotação, Sistema Push-Buttn Para Acoplamento E Retirada De Brocas, Spray Quádruplo,	35	R\$400,00	R\$14.000,00
11	Compressor De Ar,	10	R\$2.539,00	R\$25.390,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>160</b>	<b>R\$ 25.538,00</b>	<b>R\$ 346.890,00</b>

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Município de Araguaína, através da Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância da aquisição de novos equipamentos permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, o que irá contribuir para a melhoria dos atendimentos.

**Ana Paula dos Santos Andrade Abadia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 07/2021